



## DESCAMINHOS DA REFORMA AGRÁRIA NO GOVERNO

### BOLSONARO

Leonardo Lencioni Mattos Santos<sup>1</sup>

Estevan Coca<sup>2</sup>

Mariana Medeiros Alves<sup>3</sup>

Sandro José Tunini<sup>4</sup>

#### RESUMO

Desde o início do governo Bolsonaro, em 2019, o retrocesso das políticas de reforma agrária brasileiras tem se acentuado. Baseados em levantamento bibliográfico e documental, além da sistematização de dados secundários, neste trabalho trazemos uma caracterização desse processo. Demonstramos como desde o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, em 2016, tem ocorrido uma desaceleração (quase paralização) na implantação de assentamentos rurais concomitantemente ao aumento dos conflitos fundiários e da insegurança alimentar.

**Palavras-chave:** reforma agrária, conflitos, insegurança alimentar, governo Bolsonaro.

#### RESUMEN

Desde el inicio del gobierno de Bolsonaro, en 2019, se acentuó el retroceso de las políticas de reforma agraria brasileñas. A partir de un relevamiento bibliográfico y documental, además de la sistematización de datos secundarios, en este trabajo presentamos una caracterización de este proceso. Demostramos cómo, desde el golpe de Estado contra la presidenta Dilma Rousseff, en 2016, ha habido una desaceleración (casi parálisis) en la implementación de los asentamientos rurales, concomitantemente con el aumento de los conflictos por la tierra y la inseguridad alimentaria.

**Palabras clave:** reforma agraria, conflictos, inseguridad alimentaria, gobierno de Bolsonaro.

#### INTRODUÇÃO

A reforma agrária pode ser caracterizada, segundo Stedile (2020, p. 15), "[...] como um programa de governo que busca democratizar a propriedade da terra na sociedade e garantir o seu acesso, distribuindo-a a todos que a quiserem fazer produzir e

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, leonardo.lencioni@unifal-mg.edu.br;

<sup>2</sup> Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, estevan.coca@unifal-mg.edu.br;

<sup>3</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, marianamalves96@gmail.com;

<sup>4</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe da Universidade Estadual Paulista – UNESP, sj.tunini@unesp.br;



dela usufruir". Para Ranieri (2010, p. 5) a conceitualização da reforma agrária pode ser estabelecida como um processo de impacto socioeconômico e político, como aponta:

A reforma agrária é um termo utilizado para descrever distintos processos que procuram dar acesso à posse da terra e aos meios de produção para os trabalhadores rurais que não a possuem ou possuem apenas em pequena quantidade. Apesar de a reforma agrária ser um programa executado no campo, seu impacto na sociedade, política e economia, extrapola essas fronteiras, atingindo a nação como um todo.

Assim, a reforma agrária como objeto de intensa luta política pela redistribuição da riqueza no meio rural é apontada por Germer (2007, p. 53) como responsável por “ampliar os espaços de assentamentos no interior dos espaços tecnicamente avançados ocupados pelo agronegócio”. Isso simboliza como a reforma agrária é um instrumento de luta que busca a modificação da estrutura fundiária responsável por manter a distribuição de terra de forma irregular e desigual, sem que seja executada sua função social.

Desta maneira, a luta pela reforma agrária é uma questão social e econômica, marcada por luta, forças, vitórias, reivindicações, trabalhadores e trabalhadoras com sonho de terem sua terra, mas também manchado pelo sangue dos massacres e chacinas contra os trabalhadores sem-terra, devido aos conflitos existentes no campo, agravados pelos latifúndios e pela desigual distribuição da riqueza, da renda e da terra.

Neste ensaio será abordado o panorama da reforma agrária brasileira atual, pontuando o cenário desde o golpe de 2016 que levou Michel Temer a assumir a presidência, até meados de 2021 com o atual governo de Jair Bolsonaro. Visamos entender como a reforma agrária tem sido abordada nesses governos, considerando os impactos nas mudanças sociais, econômicas e políticas.

Através de uma análise crítica, tentou-se estabelecer um debate sobre a necessidade/viabilidade de uma reforma agrária no momento atual, bem como demonstrar como foram estabelecidos os desmontes das políticas agrárias a partir de 2016 até meados de 2021. Ademais, é proposto reconhecer as posturas dos governos frente aos números de ocupações e assentamentos no país, a fim de entender como esses espaços e conflitos solidificam impactos na questão agrária pelo viés de cada governo e momento histórico do Brasil.

Organizamos o trabalho em três momentos para além da introdução e das considerações finais. Inicialmente foi realizada uma discussão teórica sobre a necessidade e viabilidade da reforma agrária no contexto atual. Em um segundo momento foram



abordados os impactos dos desmontes na reforma agrária promovidos pelo governo Temer. Posteriormente, discutiu-se o avanço das políticas neoliberais iniciadas no governo anterior e aprofundadas no governo atual, de Bolsonaro, refletindo sobre o descompromisso desses governos com a reforma agrária e como isso tem impactado para que os dados sobre a fome aumentem no Brasil.

## **METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento do trabalho utilizamos procedimentos de pesquisa de natureza qualitativa e quantitativa. A parte qualitativa se deu por meio da consulta e análise de relatórios, publicações parlamentares e administrativas, leis, decretos, livros e trabalhos acadêmicos como teses, dissertações, monografias e artigos publicados em periódicos. A parte quantitativa se deu pela sistematização de dados secundários, especialmente oriundos do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA).

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Podemos apontar que as definições de reforma agrária, enquanto conceito e/ou política, são determinadas histórica e geograficamente (CARVALHO, 2013; LINHARES; SILVA, 2021; STEDILE, 2020). As reformas agrárias têm características diferentes de acordo com o local, os atores sociais e o período histórico em que são discutidas (BARONE; FERRANTE; DUVAL, 2016; COCA, 2011).

Desde o século XIX, o conceito de reforma agrária vem sendo definido de diversas formas no Brasil. A amplitude dessa conceitualização também decorre do fato de que os sujeitos e coletivos que pensam e/ou lutam por ela apresentam múltiplas interpretações sobre as funções que a reforma agrária deveria desempenhar (MST, 2013; LEITE, 2013; SILVA, 1999).

No Brasil, as discussões sobre a necessidade (ou não) de realização de uma reforma agrária se iniciam no final do século XIX, com Ruy Barbosa, ampliando-se no Estado Novo (1937-1945) e ganhando ainda mais repercussão na sociedade brasileira a partir das décadas de 1950 e 1960 (LINHARES; SILVA, 2021).

Stedile, aponta algumas das questões que permearam os debates clássicos sobre as reformas agrárias, de acordo com ele, as burguesias industriais entre o final do século



XIX, até depois da Segunda Guerra Mundial, realizaram essas reformas com o intuito de aumentar o mercado interno produtor de mercadorias agrícolas e o mercado consumidor por parte do campesinato (STEDILE; FERNANDES, 1999).

Algumas das principais características da reforma agrária clássica seriam a centralidade do Estado enquanto agente interventor, a capacidade de a reforma atingir todas as grandes propriedades do país, sua curta duração e a possibilidade de delimitação do tamanho máximo das propriedades (STEDILE; FERNANDES, 1999).

Assim, podemos afirmar que o primeiro e o segundo Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA e II PNRA) possuíam em seus princípios algumas das características dessa reforma agrária clássica, a exemplo do tempo máximo de implementação e da delimitação do tamanho máximo das propriedades.

Porém, a maneira como foram elaborados e conduzidos os planos, as formas de obtenção das terras, bem como os impasses políticos que permearam suas aplicações, entre outros fatores, fizeram com que os PNRA não atingissem seus objetivos principais: democratizar o acesso à terra e reduzir a concentração fundiária (ALBUQUERQUE, 2006; FERNANDES, 2013; LINHARES; SILVA, 2021).

A partir da necessidade histórica e política dos movimentos socioterritoriais camponeses em superar a discussão da viabilidade ou não da reforma agrária clássica, passam a ser discutidas, na década de 2000, novas leituras e proposições sobre a reforma agrária no Brasil (BARONE; FERRANTE; DUVAL, 2016; MST, 2013; VIA CAMPESINA BRASIL, 2013).

Uma destas tendências compreende que os processos de reforma agrária estariam ocorrendo não a partir do Estado, mas sim por meio da ação e pressão política dos movimentos socioterritoriais (FERNANDES, 2018). Para essa tendência, a reforma agrária é vista enquanto uma política de desenvolvimento que permite a territorialização do campesinato (COCA, 2011).

Essa análise compreende que a reforma agrária em seu sentido clássico, ou seja, enquanto um projeto amplo encabeçado pelo Estado, ainda não se realizou, sendo os movimentos socioterritoriais os principais agentes atuantes na construção da reforma agrária do país. Portanto, desde a década de 2000 as discussões sobre reforma agrária no Brasil vêm sendo modificadas através da alteração de seu conteúdo histórico, político e econômico.



A modificação das características da questão agrária ao longo da história do país também fizeram com que as demandas e funções da reforma agrária se alterassem (LEITE, 2013). Nas décadas de 1950 e 1960, quando se aprofunda o debate sobre a necessidade de uma reforma agrária no Brasil, a questão girava em torno do monopólio fundiário e político do latifúndio e do binômio atraso-modernização (LINHARES; SILVA, 2021).

O modelo agrícola brasileiro, baseado no latifúndio, era considerado atrasado, impedindo o desenvolvimento e a modernização do país. Portanto, a reforma agrária, naquele momento, era apontada por parcelas da sociedade enquanto uma maneira de desbloquear o desenvolvimento capitalista no país, de modo a “[...] promover melhor distribuição de renda e eliminar uma série de injustiças sociais gritantes” (LINHARES; SILVA, 2021, p. 233).

No momento histórico atual a questão agrária impõe outros limites e aponta para novas necessidades em relação aos processos de reforma agrária. Atravessados pelo Neoliberalismo e pela globalização, a questão agrária e o modelo agrícola (modernizado) brasileiro apresentam novos entraves para a população brasileira (McMICHAEL, 2016) e, conseqüentemente, novos desafios para os movimentos socioterritoriais, a academia e as parcelas da sociedade civil que lutam pela reforma agrária (CARVALHO, 2013; VIA CAMPESINA BRASIL, 2013).

Segundo Sampaio:

Na literatura clássica sobre a formação da agricultura capitalista, entendeu-se por “questão agrária” os obstáculos econômicos, sociais, políticos e culturais que uma dada estrutura agrária opõe ao desenvolvimento das relações necessárias para a constituição de uma sociedade nacional capaz de autodeterminar seu desenvolvimento. (2013, p. 93)

Concordamos com o autor acerca da definição clássica de questão agrária, mas gostaríamos de tecer alguns apontamentos para que avancemos no debate sobre o tema e sua relação com a reforma agrária no período atual.

Uma tendência das análises acadêmicas em voga no Brasil, entre os anos 1950 e 1960, era a centralidade dada ao tema do "atraso", enquanto que, nos anos 1970 e 1980, a perspectiva central era a "modernização" do campo brasileiro. O que essas análises apresentavam em comum, tanto no campo da esquerda (marxista) quanto da direita (liberal-conservadora), era o enfoque de seus eixos de análise sobre a formação social tendo como base a relação indústria-agricultura (MOREIRA, 2018). Essas formas de



análise não foram uma exclusividade do Brasil, sendo reflexo de discussões já consagradas em outros países (MOYO; YEROS; JHA, 2013).

Entre a primeira geração de teóricos europeus a tratar do tema, a questão agrária era vista essencialmente como a “Questão Agrária da industrialização” (MOYO; YEROS; JHA, 2013). Grosso modo, a função da agricultura seria a de possibilitar a acumulação de capital necessária para a realização do processo de industrialização dos países “atrasados”. Para os teóricos clássicos, a resolução da questão agrária – como no caso das reformas de base propostas por João Goulart na década de 1960 – seria fundamental para o desenvolvimento da industrialização e para a superação do atraso econômico (LINHARES; SILVA, 2021; MOREIRA, 2018; MOYO; YEROS; JHA, 2013).

A partir desse quadro, a reforma agrária clássica desempenharia uma função primordial na superação do atraso brasileiro. Entre as funções que a reforma agrária clássica desempenharia no país estaria sua capacidade de, ao alterar a estrutura fundiária, possibilitar uma maior dinamização da agricultura brasileira e, com isso, favorecer a industrialização através do aumento na produção de alimentos e de matérias-primas, bem como do incremento do mercado interno (SAMPAIO, 2013).

Porém, com o início da ditadura militar, a reforma agrária não foi o caminho escolhido para o desenvolvimento da agricultura e do país:

[...] a preocupação central do regime militar com o campo originava-se na busca da segurança e consolidação do novo modelo econômico. A visão conservadora dominante então considerava, bem ao contrário da esquerda, que a agricultura cumpria bem seu papel no desenvolvimento do país, não constituindo nenhum entrave. [...] Propunha-se, assim, uma abordagem técnica da Questão Agrária e sua despolitização, claramente explicitada na teoria do bolo, ou seja, primeiro era necessário fazer o bolo (a riqueza nacional) crescer, para então dividi-lo. (LINHARES; SILVA, 2021, p. 247)

Acontece que o bolo segue crescendo, mas só para alguns poucos brasileiros. Para a grande maioria da população, essa receita de bolo carregou (e ainda carrega) enquanto ingredientes básicos a violência, a expropriação e a concentração de terras e renda. A ideia de que o mercado e o avanço técnico da agricultura (modernização) seriam suficientes para dar conta dos problemas observados no campo brasileiro encontra novos obstáculos no cenário social e econômico atual.

Portanto, o processo de modernização do Brasil, incluindo a modernização agrícola, não foi capaz de tirar o país da condição de subdesenvolvimento, justamente porque essa não é uma condição meramente econômica ou produtiva, mas também



política (FRANK, 1966; SANTOS, 2021). As desigualdades geradas no campo pelo modelo de desenvolvimento brasileiro não foram superadas a partir das medidas conjunturais e de mercado adotadas até hoje pois a raiz desses problemas está, ao mesmo tempo, na estrutura da formação socioespacial brasileira (MOREIRA, 2018), ou seja, na concentração fundiária; bem como na própria essência do processo de desenvolvimento capitalista (HARVEY, 2005).

Como bem aponta Harvey (2005) no quarto capítulo de seu livro, o processo de acumulação capitalista ocorre reproduzindo, dialeticamente, a reprodução ampliada e a acumulação primitiva, caracterizada pelo autor enquanto acumulação por espoliação. Neste sentido, a expulsão de indígenas, quilombolas e camponeses(as) de suas terras não é uma etapa inicial (primitiva) do processo de acumulação capitalista, mas sim uma etapa que configura o funcionamento da acumulação capitalista durante todo seu processo de desenvolvimento.

O processo de expulsão dos povos do campo de suas terras, a concentração fundiária, de renda, tecnologia, o processo de violência observado no campo brasileiro (CPT, 2020), a degradação ambiental, todos esses fatores não constituem uma excepcionalidade do modo capitalista de produção, mas seu *modus operandi*:

O que a acumulação por espoliação faz é liberar um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e, em alguns casos, zero). O capital sobreacumulado pode apossar-se desses ativos e dar-lhes imediatamente um uso lucrativo. No caso da acumulação primitiva que Marx descreveu, isso significava tomar, digamos, a terra, cercá-la e expulsar a população residente para criar um proletariado sem terra, transferindo então a terra para a corrente principal privatizada da acumulação do capital. A privatização (da habitação social, das telecomunicações, do transporte, da água etc. na Inglaterra, por exemplo) tem aberto em anos recentes amplos campos a serem apropriados pelo capital sobreacumulado. (HARVEY, 2005, p. 124)

Portanto, consideramos que a questão agrária é estrutural, ou seja, que as desigualdades são geradas não pelas falhas do modo de produção capitalista, mas por seus “êxitos” (MARTINS, 1981). Analisar as contradições geradas pelo modo de produção capitalista é fundamental, haja vista que a modernização do latifúndio não representou e nem representará a superação do atraso econômico e nem o fim das relações ditas arcaicas, como o trabalho análogo ao escravo e o assassinato de camponeses, indígenas e quilombolas e a devastação ambiental.

Na realidade, as características apontadas como “arcaicas” no latifúndio são a face contraditória do desenvolvimento das relações capitalistas de produção não só no



Brasil (MOREIRA, 2018), como em toda a América Latina (LINHARES; SILVA, 2021). Daí a necessidade urgente de debatermos os rumos da reforma agrária no momento atual. Como explicar o aumento no número de brasileiros em situação de fome e insegurança alimentar ao mesmo tempo em que o agronegócio segue batendo recordes de produção e lucros? Como explicar o crescimento do PIB do agronegócio, da fome e do desemprego ao mesmo tempo? Como explicar que a fome e a insegurança alimentar são ainda maiores no campo brasileiro (GALINDO et al., 2021)?

O avanço da insegurança alimentar e nutricional no contexto atual parece demonstrar duas coisas: i) que o objetivo da agricultura industrial moderna e do regime alimentar corporativo não é o desenvolvimento econômico ou o abastecimento alimentar, mas sim o lucro das empresas transnacionais que controlam essas longas cadeias alimentares (McMICHAEL, 2016) e; ii) que as políticas públicas de redução da pobreza e de favorecimento da agricultura camponesa foram fundamentais para a superação da fome no Brasil nas décadas de 2000 e 2010 (WITTMAN, 2015; BORGES, 2018).

Assim, podemos considerar que, no Brasil, a fome é mais uma questão política do que uma questão de produção e/ou abastecimento alimentar (CASTRO, 1984). Isso fica claro ao verificarmos que o aumento da produção agrícola nacional nos últimos anos não resultou na queda do preço dos alimentos e nem na melhora da situação de insegurança alimentar que atinge os(as) brasileiros(as) atualmente.

O contexto atual também mostra que não é o agronegócio que alimenta o povo brasileiro, haja vista que esse setor produz *commodities* (GOLDFARB, 2015); e que aumento na produção sem a respectiva distribuição (de renda, de terras, de crédito, de poder) não melhora diretamente nosso quadro social e econômico (SANTOS, 2021). Aponta, também, a importância das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar/camponesa, bem como o papel fundamental de mecanismos de regulação estatal (WITTMAN, 2015), tal como os programas de aquisição de alimentos.

Neste sentido, as desigualdades que vemos e vivemos diariamente nesse país são reflexo do processo de desenvolvimento das relações capitalistas de produção. Sobre isso, Frank assinala que:

Em resumo, devemos concluir que o subdesenvolvimento não se deve à sobrevivência de instituições arcaicas ou à existência de uma escassez de capital nas regiões que permaneceram isoladas da corrente da história mundial. Pelo contrário, o subdesenvolvimento foi e ainda é gerado pelo mesmo processo histórico que gera também o desenvolvimento econômico: o próprio desenvolvimento do capitalismo. (FRANK, 1966, p. 23, tradução nossa)





Ou seja, em nossa perspectiva, o próprio desenvolvimento do capitalismo é o que condiciona o Brasil enquanto país dito subdesenvolvido. O fato de os processos modernizadores ocorridos no Brasil não darem conta de superar as desigualdades sociais e econômicas é exemplo disso. A questão agrária e nossa condição enquanto país dito subdesenvolvido não são geradas pelo atraso das relações produtivas (FRANK, 1966), mas pela forma como a organização das relações de produção gera, deliberadamente, acúmulo de riqueza, terras, poder, tecnologia, entre outros (SANTOS, 2021).

Acompanhando o processo produtivo “moderno” do agronegócio há o enorme impacto ambiental causado por esse tipo de agricultura, seja através do desmatamento exacerbado nas fronteiras agrícolas (mas não só nessas áreas), do uso indiscriminado de agrotóxicos, dos impactos ambientais negativos nos corpos d’água, da perda de biodiversidade e outros (NICHOLLS; ALTIERI, 2020).

A partir dessa exposição, podemos apreender os novos contornos que a questão agrária apresenta e, conseqüentemente, os novos desafios que o debate sobre a reforma agrária deve abarcar. Neste sentido, a discussão atual sobre reforma agrária deve ir além da dimensão econômica e social, abarcando também a questão ambiental.

Um exemplo das novas proposições sobre reforma agrária pode ser observada nos objetivos gerais do projeto de Reforma Agrária Popular do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST):

A reforma agrária tem por objetivos gerais: a) eliminar a pobreza no campo; b) combater a desigualdade social, todas as formas de exploração dos camponeses e camponesas e a degradação da natureza, que têm suas raízes na concentração da propriedade e da produção no campo; c) garantir trabalho e educação para todas as pessoas que vivem no campo, combinando com distribuição de renda; d) garantir a soberania alimentar de toda a população brasileira, produzindo os alimentos necessários com qualidade e desenvolvendo os mercados locais; e) garantir a participação igualitária das mulheres que vivem no campo em todas as atividades, em especial no acesso à terra, na produção e gestão, buscando superar a opressão histórica imposta a elas; f) preservar a biodiversidade vegetal, animal e cultural de cada região do Brasil, geradora de nossos distintos biomas; g) garantir condições de melhoria de vida para todas as pessoas e oportunidades iguais de trabalho, renda, educação, moradia e lazer, estimulando a permanência no campo, em especial da juventude. (MST, 2013, p. 150)

Deste modo, pode-se observar que a proposta de Reforma Agrária Popular preconizada pelo MST passa a abarcar uma série de elementos que vão além daqueles discutidos por nós anteriormente, quando tratamos da reforma agrária clássica. Nesta



perspectiva, evidencia-se um programa de reforma agrária para além da distribuição de terras, preocupado com a pesquisa e tecnologia para aumentar a produtividade nos assentamentos, que implante agroindústrias para agregar valor à produção e que contribua com alimentos saudáveis para resolver o problema da fome na sociedade (MST, 2013; 2016).

É um programa de reforma agrária que sinaliza para a necessidade de investimentos na Educação do Campo como forma de exaltar a cultura camponesa, que exalta o desenvolvimento de ações em prol da garantia de saúde para as pessoas que vivem nas áreas rurais, garantindo a participação e a liderança das mulheres, apoiando os direitos humanos e que conserve o meio ambiente.

Realizada essa discussão sobre os elementos mais gerais da questão agrária e da reforma agrária no Brasil na década de 2000 e 2010, partiremos então para uma análise acerca do quadro político e social em que esse debate se insere a partir do golpe midiático-jurídico-parlamentar (JINKINGS; DORIA; CLETO, 2016) sofrido pela ex-presidente Dilma Rousseff em 2016.

## **GOLPE DE 2016 E O APAGAMENTO DAS POLÍTICAS AGRÁRIAS**

As lutas dos movimentos socioterritoriais por políticas de reforma agrária, desde o golpe que destituiu do cargo a ex-presidente Dilma Rousseff, não se extinguiram. Ao contrário, um conjunto de segmentos de trabalhadores mobilizou-se contra o golpe político-jurídico-midiático de 2016. Dentre as principais ações podemos destacar aquelas de luta pela terra, através das ocupações. Segundo a REDE DATALUTA (2020), no ano do golpe foram realizadas 199 ocupações de terra, envolvendo 24.116 famílias sem terra.

Com o golpe de 2016, assumiu a presidência Michel Temer, iniciando o desmonte das políticas de reforma agrária. Uma das primeiras medidas do governo Temer foi extinguir o Ministério do Desenvolvimento Agrário, rebaixando-o ao status de secretaria vinculada à Casa Civil da Presidência. A partir da edição da Medida Provisória 759 de 2016 houve a facilitação da mercantilização das áreas destinadas aos projetos de reforma agrária, favorecendo a titulação das terras e a legalização da grilagem por meio do Programa Terra Legal (SAUER; LEITE, 2017).

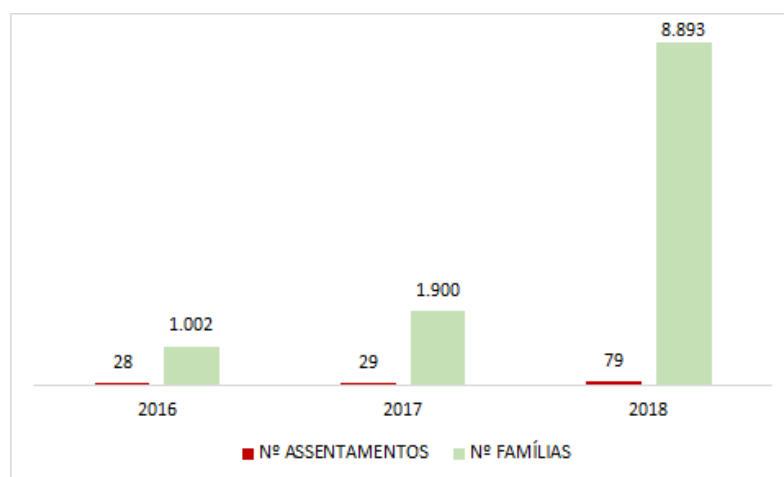
Essa medida acenou para o avanço das políticas neoliberais que foram consolidadas durante o governo Temer e que prosseguem no atual. Para Pereira, Origuéla



e Coca (2021), quando Michel Temer assume a presidência, o retrocesso das políticas sociais é iniciado atrelado ao aprofundamento do neoliberalismo e à violência institucionalizada contra as ditas minorias: povos do campo, da floresta, mulheres, negros, população LGBTQIA+.

Tais apontamentos esclarecem que a reforma agrária estava fora da agenda do governo Temer. As alterações em prol do desmonte da reforma agrária impactam diretamente nos números de sem-terra assentados. Além disso, o acesso, a permanência e a reprodução na terra têm sido cada vez mais dificultados pelo Estado. No gráfico 1, é possível verificar o número de assentamentos e de famílias assentadas durante a presidência de Temer (2016-2018):

**Gráfico 1** - Número de assentamentos e de famílias assentadas no Governo Temer



**Fonte:** REDE DATALUTA, 2020. Organização Mariana Medeiros Alves.

Em relação ao número de assentamentos no governo Temer é evidente o baixo quantitativo: 136 assentamentos. Houve uma redução de aproximadamente 73% em relação ao governo anterior de Dilma (2011-2014). Esses dados reforçam o descompromisso de seu governo com a questão agrária no país, já que os números de ocupações durante seu mandato foi de 512, ou seja, a demanda pela terra era latente e foi invisibilizada e agravada, pois o retrocesso pode ser percebido pelo número de ocupações *versus* o número de assentamentos (DATALUTA, 2020).

Pereira, Origuéla e Coca (2021, p. 13) destacam que “Apenas uma pequena parte desses assentamentos teve origem na desapropriação de terras, sendo mais comum o uso de políticas que não causam impacto na estrutura fundiária, como a regularização fundiária e o reconhecimento”. Além do baixo número de assentamentos e famílias



assentadas, as formas de obtenção das terras - ressalta-se que essas formas também foram as mais utilizadas nos governos Lula e Dilma - favoreceram que a estrutura agrária brasileira se mantenha intacta, sem modificações que apontem a realização de uma reforma agrária no país.

Para além do quadro institucional, camponeses e camponesas organizados no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) avançam no debate sobre a temática da reforma agrária popular. De acordo com o MST (2016), o período do pós-golpe contribuiu para que fosse elaborado um novo programa de reforma agrária, com mudanças estruturais na forma de usar os bens da natureza, na organização e reprodução das relações sociais no campo.

O programa ressalta o compromisso dos Sem Terra na construção de uma sociedade justa, igualitária e fraterna (MST, 2016). Para tanto, a terra deve ser considerada um bem da natureza, sob controle social e destinada a todos os brasileiros. A água e as florestas nativas são bens da natureza, devendo ser acessíveis a todos os trabalhadores. As sementes são patrimônio dos povos a serviço da humanidade, não podendo ser consideradas propriedade privada e nem sofrer qualquer tipo de controle econômico por parte de empresas. Toda a produção deve ser desenvolvida com o controle dos trabalhadores sobre o resultado de seu trabalho.

A proposta do MST (2013; 2016) também abarca a necessidade de construção da soberania popular sobre a energia em cada comunidade e em todos os municípios brasileiros. Nessa perspectiva, o processo de construção do conhecimento é visto como um processo de conscientização, libertação e permanente elevação cultural para todos. Os documentos destacam ainda que todo trabalhador e toda trabalhadora são portadores de direitos sociais e que o campo deve ser um lugar bom de se viver, onde as pessoas tenham oportunidades e condições de vida digna.

Ao proporem um projeto de reforma agrária popular, parece-nos que os trabalhadores e trabalhadoras organizados no MST não alimentam a ideia de que a implementação de políticas de reforma agrária se efetiva única e exclusivamente com a elaboração de um programa agrário pontual. Tampouco por iniciativa espontânea de um único governo. Mas através de um conjunto de forças, principalmente do Estado, que deve garantir o conjunto de políticas públicas de acesso e permanência dos trabalhadores à/na terra (MST, 2013).



O Estado brasileiro ao longo de sua formação, sempre permeado pelos interesses dos latifundiários, contribuiu para a elaboração e implementação de políticas de interesse da classe dominante, em detrimento dos trabalhadores, principalmente no setor agrário (LINHARES; SILVA, 2021). Mesmo naqueles governos ditos progressistas, como no caso do Partido dos Trabalhadores, as políticas de Estado favoreceram os interesses da agricultura capitalista, mantendo à margem o campesinato (FERNANDES, 2013). Esta lógica tem se aprofundado nos últimos anos, abrindo um fosso cada vez maior entre ricos e pobres (LOPES; OLIVEIRA, 2021).

### **GOVERNO BOLSONARO: IMPASSES E RETROCESSOS**

No contexto atual, a questão agrária brasileira vem sendo diretamente impactada pelas políticas anti-ambientalistas do governo Bolsonaro, indicando que “[...] mais do que nunca, as dimensões agrária e ambiental estão conectadas em prol de um projeto de país que visa a manutenção da tríade latifúndio, monocultura e exploração do trabalho” (PEREIRA; ORIGUÉLA; COCA, 2021).

Jair Bolsonaro (sem partido) assumiu a presidência em 2019, tendo a ascensão das políticas neoliberais como justificativa para a política de exclusão de direitos básicos em todas as áreas às quais o Estado deveria estender políticas públicas como forma de diminuir os impactos das desigualdades sociais.

Assim, ocorre o desmonte de políticas públicas criadas em governos anteriores, como, por exemplo, extinção de órgãos, exonerações em massa, bem como fusão de pastas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, corte nos repasses de verbas para programas como o, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER). Soma-se a isso a realização de diversos despejos (ilegais) em plena pandemia (FERNANDES *et al.*, 2020) e o impacto nas pastas voltadas ao meio-ambiente:

“Um dos exemplos são os drásticos cortes orçamentários em todas as pastas, inclusive em tempos de pandemia. São cortes orçamentários no INCRA, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e em diversas instituições de pesquisa, que são cruciais para formulação de políticas públicas no país, dentre estas destacamos os intensos



desmontes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso tem resultado diretamente na flexibilização de políticas de controle do desmatamento. Além disso, a militarização começa a fazer parte do cotidiano destes órgãos, justamente com o objetivo de promover o avanço radical do agroextrativismo (FURTADO, 2021)” (PEREIRA; ORIGUÉLA; COCA, 2021, p. 17).

Esse quadro de desmonte das políticas públicas voltadas ao campo está atrelado a um quadro de total descaso com a questão agrária nacional. Exemplo disso é que, de acordo com os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2021), em 2020 foi registrado no campo brasileiro o maior número de conflitos por terra nos últimos 10 anos. Foram 1.608 conflitos por terra envolvendo 687.872 pessoas.

Soma-se a isso o fato de que em 2019 o país registrou outro recorde negativo: apenas dois assentamentos de reforma agrária foram criados; ainda assim, estes assentamentos foram consolidados através de processos de reconhecimento que já estavam em curso (DATALUTA, 2020). Esse número é o mais baixo da série histórica apresentada pela Rede DATALUTA, que contabiliza os dados de assentamentos rurais criados desde 1985.

As ocupações e retomadas de terra seguiram a mesma tendência, em 2019 foram registradas apenas 43 ocorrências no país, sendo este o menor número desde 1988 (DATALUTA, 2020). Esse quadro, que vem sendo aprofundado desde 2016, indica uma tendência de refluxo das ações dos movimentos socioterritoriais em um momento onde a correlação de forças aponta para o total esvaziamento das políticas de reforma agrária e ao incentivo da violência no campo por parte do atual governo.

Como demonstrado pelos dados da CPT, o desmonte das políticas agrárias vem sendo acompanhado pela intensificação da violência no campo. Portanto, a destruição das políticas de reforma agrária está vinculada ao aprofundamento da privatização da terra, da apropriação privada dos bens da natureza para a expansão capitalista do agronegócio, ao aumento da violência e dos conflitos no campo (MITIDIERO JUNIOR; FELICIANO, 2018) e da destruição ambiental (PEREIRA; ORIGUÉLA; COCA, 2021).

A exemplo do que ocorreu durante os governos militares, a questão agrária está sendo totalmente ignorada no Governo Bolsonaro. Enquanto que durante a ditadura a perspectiva de resolução dos conflitos no campo estava mais atrelada à repressão física aos movimentos sociais e a um discurso tecnocrático (LINHARES; SILVA, 2021),



parece-nos que no momento atual a perspectiva do governo é de apologia à violência dos ruralistas e garimpeiros contra os povos do campo.

O que os dados da CPT vêm indicando é que as falas, posicionamentos e desmontes de políticas públicas realizados no atual governo estão fomentando o avanço violento do agronegócio e da mineração (legal e ilegal) sobre terras devolutas e/ou acampamentos, assentamentos, terras indígenas e áreas de quilombo, tudo isso acompanhado de enormes impactos ambientais. De acordo com o sítio eletrônico do Conselho Indigenista Missionário (CIMI):

Segundo dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), a Amazônia brasileira perdeu 11.088 quilômetros quadrados de área de floresta entre agosto de 2019 e julho de 2020, um aumento de 9,5% em relação aos 12 meses anteriores, e o número mais alto dos últimos 12 anos. Os dados foram apresentados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), em novembro de 2020. Mesma tendência se seguiu com o aumento das invasões e a exploração dos territórios indígenas. Durante o primeiro ano do governo Bolsonaro, o número de invasões de Terras Indígenas mais do que dobrou em comparação com 2018. Os registros saltaram de 109 casos para 256. Um aumento de 134,9% conforme os dados publicados pelo relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2019, do Cimi. (CIMI, 2021, não paginado)

Portanto, a exemplo do que observou Sauer no início da década de 2010, as agroestratégias utilizadas por políticos e frações do agronegócio “[...] se constituem em artifícios para liberar terras para a expansão agropecuária e extração de recursos naturais (minérios, madeira, água, energia etc.) resultando na constante negação de direitos territoriais (ALMEIDA, 2011)” (SAUER, 2013, p. 172). Este é um exemplo de como a acumulação por espoliação é constante no processo de produção e desenvolvimento capitalista; e de como a modernização agrícola reproduz intensamente esse mecanismo de acumulação.

O processo de avanço do agronegócio sobre as terras devolutas e dos povos do campo é justificado pelo setor e por políticos, muitas das vezes, através de argumentos respaldados na dimensão produtiva, onde a desterritorialização dessas pessoas significa, a partir dessa racionalidade, o avanço da modernidade e do desenvolvimento sobre “terras marginais” (SAUER, 2013). Assim como na ditadura militar (LINHARES; SILVA, 2021), observa-se o uso de argumentos tecnocráticos para justificar a expansão do agronegócio sobre os corpos, os territórios e as vidas dos povos do campo, das florestas e das águas.



Neste sentido, gostaríamos de destacar como o debate acerca da viabilidade/necessidade de uma reforma agrária, a partir desse quadro, ganha outros contornos. A justificativa de que a realização de uma reforma agrária não teria mais espaço no país devido ao caráter produtivo do agronegócio, ou seja, devido à “falta” de terras ociosas ou subutilizadas, visão criticada por Leite (2013), para nós, ganha novos elementos.

Aparenta-nos ser necessário discutirmos, a partir da questão ambiental latente em nossos tempos (PEREIRA; ORIGUÉLA; COCA, 2021), se a dimensão produtiva *per se* deve ser considerada enquanto o principal parâmetro para o debate sobre a viabilidade de uma reforma agrária no momento histórico, político, econômico e ambiental em que nos encontramos. A forma como a terra é vista e utilizada pelo agronegócio, somente enquanto locus da produção econômica (FERNANDES, 2008), e o subsequente trato técnico e mercadológico dado à questão agrária, não foram capazes de superar as desigualdades reinantes no campo, a concentração de poder político e nem a insegurança alimentar do povo brasileiro.

Com isso, parece ser necessário discutir o acesso à terra enquanto uma forma de garantir o direito territorial dos povos do campo (SAUER, 2013) e como forma de desenvolvimento da sociedade brasileira, por meio da “reapropriação social da natureza” (CARVALHO, 2013, p. 133).

Ou seja, não basta que a dimensão produtiva seja o centro das análises referentes à viabilidade da reforma agrária, apesar desta dimensão desempenhar um papel fundamental no debate. O que buscamos apontar é que a dimensão produtiva não deve ser o princípio norteador da reforma agrária no momento atual, mas sim a necessidade do povo brasileiro construir ou aprofundar seu domínio sobre seus territórios em comunhão com a preservação dos recursos naturais.

Apontamos isso pois a forma de organização e produção dos territórios camponeses e das comunidades tradicionais, a exemplo do projeto de reforma agrária do MST (2013; 2016), apresentam uma série de alternativas ao modelo de desenvolvimento proposto pelo agronegócio (COCA et al., 2019). Não basta produzir se os direitos das mulheres não são respeitados, se a população negra não é considerada, se a forma de produção também é responsável pela destruição ambiental (NICHOLLS; ALTIERI, 2020).





Desta forma, destacamos a urgência de discutirmos a viabilidade de uma reforma agrária, no momento atual, a partir dos novos componentes da questão agrária, como a segurança e a soberania alimentar (COCA; SANTOS; SALVATERRA, 2020), o direito territorial das comunidades tradicionais e a financeirização do campo (SAUER, 2013) e dos impactos ambientais gerados pela agricultura industrial.

Neste sentido, a reforma agrária pode desempenhar um papel de destaque na reorganização das relações Homem-Meio, ao trazer a possibilidade de produção e reprodução de territórios construídos a partir de outras formas de relação com a natureza (MST, 2013; VIA CAMPESINA DO BRASIL, 2013; SAUER, 2013; CARVALHO, 2013). Além disso, a reforma agrária pode ser capaz de auxiliar na questão do desemprego, da informalidade, do trabalho precarizado e da falta de qualidade de vida dos moradores das periferias urbanas (SILVA, 1999).

Apontamos, assim, a necessidade de retomarmos e avançarmos na discussão sobre a reforma agrária enquanto uma pauta fundamental para a ciência e a sociedade brasileira no atual contexto.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme exposto acima, as políticas de reforma agrária estão sendo duramente desarticuladas desde o golpe político-jurídico-midiático sofrido pela ex-presidente Dilma Rousseff. O aumento do número de conflitos no campo brasileiro aponta que essa desarticulação não está relacionada com a diminuição da demanda ou da luta pela/na terra no país, sendo, portanto, uma opção política.

Por outro lado, somado à pandemia de COVID-19, o número de brasileiros em situação de insegurança alimentar e nutricional vem aumentando drasticamente. O relatório elaborado pelo grupo Food for Justice aponta que cerca de 55% da população urbana brasileira se encontra em situação de insegurança alimentar (fome) leve, moderada ou grave. No meio rural os dados são ainda mais desoladores: a insegurança alimentar atinge cerca de 75% de sua população (GALINDO et al., 2021).

Neste sentido, compreendemos que, entre outros fatores, a desarticulação e/ou a redução de políticas públicas de favorecimento da agricultura camponesa e da segurança alimentar e nutricional, como o PAA, o PNAE e os CONSEAs, estão impactando diretamente no aumento da insegurança alimentar no país.



Portanto, discutir os rumos da reforma agrária no Brasil no atual contexto é de extrema importância para a superação da insegurança alimentar e nutricional, da questão ambiental, bem como das desigualdades sociais, fundiárias, de renda, gênero, raça, entre outros.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, V. de O. **Reforma agrária no governo Lula: uma análise do II Plano Nacional de Reforma Agrária**. 2006. 143 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2006.

BARONE, L. A.; FERRANTE, V. L. S. B.; DUVAL, H. C. A reforma agrária que temos: revisitando uma polêmica acesa. **Política & Trabalho**, n. 45, 2016.

BORGES, B. L. **Reforma Agrária e abastecimento alimentar: a agricultura camponesa do distrito federal construindo a segurança e soberania alimentar**. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal de Brasília (UNB), 2018.

CASTRO, J. de. **Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço**. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CARVALHO, H. M. de. Uma resignificação para a reforma agrária no Brasil. *In*: STEDILE, João Pedro (org). ESTEVAM, D. (assistente de pesquisa). **A questão agrária no Brasil: o debate da década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 127-140.

COCA, E. L. de F. **Um estudo da diversidade e atualidade da reforma agrária: análise dos tipos de assentamentos do território Cantuquiriguaçu–Estado do Paraná**. Dissertação de Mestrado em Geografia. Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente, 2011.

COCA, E. L. DE F.; SANTOS, L. L. M.; SILVA, R. DE P.; MEDEIROS DE FREITAS, I. Agroecologia e territorialidades camponesas em Campo do Meio – MG. **Revista Campo-Território**, v. 14, n. 34 Dez., 22 abr. 2020.

COCA, E. L. de F.; SANTOS, L. L. M.; SALVATERRA, J. R. Alguns apontamentos para pensar a agricultura e a alimentação no contexto pós-covid-19. **Revista NEADS**, v. 1, n. 1, 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo Brasil - 2020**. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14242-conflitos-no-campo-brasil-2020>. Acesso em: 05 jun. 2021.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Desmatamento e invasões às Terras Indígenas aumentaram durante a pandemia, denuncia o Cimi na ONU**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/03/desmatamento-e-invasoes-as-terras-indigenas-aumentaram-durante-a-pandemia-denuncia-o-cimi-na-onu/>. Acesso em: 04 out. 2021.

FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. *In*: BUAINAIN, A. M. (org.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2008. p. 173-224.



FERNANDES, B. M. A reforma agrária que o governo Lula fez e a que pode ser feita. *In: 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma*. SADER, E. (org.). São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013. p. 191-205.

FERNANDES, B. M. La experiencia brasileña de lucha por la tierra y reforma agraria. *In: FERNANDES, B. M.; RINCÓN, L. F.; KRETSCHMER, R. La actualidad de la reforma agraria en América Latina y el Caribe*. CLACSO, 2018. p. 15-40.

FERNANDES, B. M.; CLEPS JUNIOR, J.; SOBREIRO FILHO, J.; LEITE, A. Z.; SODRÉ, R. B. A questão agrária no primeiro ano do governo Bolsonaro. *Revista NERA*. n. 145, 2020.

FRANK, A. G. The Development of Underdevelopment. *Monthly Review*, v. 18, n. 4, p. 17-31, 1966.

GALINDO *et al.* Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil. *Food for Justice Working Paper Series*, no. 4. Berlin: Food for Justice: Power, Politics, and Food Inequalities in a Bioeconomy, 2021. Disponível em: [https://www.lai.fu-berlin.de/pt/forschung/food-for-justice/publications1/Publikationsliste\\_Working-Paper-Series/Working-Paper-4/index.html](https://www.lai.fu-berlin.de/pt/forschung/food-for-justice/publications1/Publikationsliste_Working-Paper-Series/Working-Paper-4/index.html). Acesso em 01 mai. 2021.

GERMER, C. O sentido histórico da reforma agrária como processo de redistribuição da terra e da riqueza. *Políticas Públicas da Reforma Agrária. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária - ABRA*. v.34, n. 2. Jul/Dez 2007.

GOLDFARB, Y. Expansão da soja e financeirização da agricultura como expressões recentes do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina: o exemplo da Cargill. *Revista Nera*, n. 28, p. 2-67, 2015.

HARVEY, D. *O novo imperialismo*. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

JINKINGS, I.; DORIA, K.; CLETO, M. (Orgs.). *Por que gritamos golpe?* Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

LEITE, S. Seis comentários sobre seis equívocos a respeito da reforma agrária no Brasil. *In: STEDILE, J. P. (org). ESTEVAM, D. (assistente de pesquisa). A questão agrária no Brasil: o debate da década de 2000*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 103-126.

LINHARES, M. Y.; SILVA, F. C. T. da. *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

LOPES, R. de C.; OLIVEIRA, M. R. L. de. Considerações sobre a Lei nº 13.465/2017 e os possíveis efeitos em relação à política de Reforma Agrária no Brasil. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 1, p. e14510111165-e14510111165, 2021.

MARTINS, J. de S. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.

MCMICHAEL, P. *Regimes alimentares e questões agrárias*. Porto Alegre/São Paulo: UGRS/EdUnesp, 2016.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.; FELICIANO, C. A. A violência no campo brasileiro em tempos de golpe e a acumulação primitiva de capital. *OKARA: Geografia em debate*, v. 12, n. 2, p. 220-246, 2018.

MOREIRA, R. *Mudar para manter exatamente igual: os ciclos espaciais de acumulação: o espaço total: formação do espaço agrário*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). Proposta de reforma agrária popular do MST. *In*: STEDILE, João Pedro (org). ESTEVAM, D. (assistente de pesquisa). **A questão agrária no Brasil**: o debate da década de 2000. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 149-165.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). **Normas Gerais e princípios organizativos**. São Paulo: 2016. Disponível em: <https://en.calameo.com/books/005970346571264254236>. Acesso em: 10 jul. 2021.

MOYO, S.; JHA, P.; YEROS, P. The classical agrarian question: Myth, reality and relevance today. **Agrarian South: Journal of Political Economy**, v. 2, n. 1, p. 93-119, 2013.

NICHOLLS, I.; ALTIERI, M. **A agroecologia em tempos de covid-19**. Brasil de Fato, 4 jan. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/01/artigo-a-agroecologia-em-tempos-de-covid-19>. Acesso em: 4 abr. 2020

PEREIRA, L. I. ORIGUÉLA, C. F. COCA, E. L. de F. A política agrária no governo Bolsonaro: as contradições entre a expansão do agronegócio, o avanço da fome e o antiambientalismo. **Revista NERA**, v. 24, n. 58, p. 08-27, Mai.-Ago./2021.

REDE DATALUTA. **Relatório DATALUTA Brasil - 2019**. Presidente Prudente, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1KBdl2bgwMHwenGWI8ZWDW93foDbTVT9A>. Acesso em: 5 ago. 2020.

SAMPAIO, P de A. A questão agrária brasileira e a luta pelo socialismo. *In*: STEDILE, J. P. (org). ESTEVAM, D. (assistente de pesquisa). **A questão agrária no Brasil**: o debate da década de 2000. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 85-102.

SANTOS, T. dos. **Evolução histórica do Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

SAUER, S. Reflexões esparsas sobre a questão agrária e a demanda por terra no século XXI. *In*: STEDILE, J. P. (org). ESTEVAM, D. (assistente de pesquisa). **A questão agrária no Brasil**: o debate da década de 2000. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 167-187.

SAUER, S.; LEITE, A. Z. Medida Provisória 759: descaminhos da reforma agrária e legalização da grilagem de terras no Brasil. **Retratos de assentamentos**, v. 20, n. 1, p. 14-40, 2017.

SILVA, J. G. da. Por uma reforma agrária não essencialmente agrícola. *In*: SILVA, J. G. da. **O novo rural brasileiro**. Campinas: Ed. Unicamp, 1999, p. 29-40.

SPOSITO, E. S. **Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: Ed. UNESP, 2003.

STEDILE, J. P. (Org.) **Experiências históricas de reforma agrária no mundo**. v. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

VIA CAMPESINA DO BRASIL. Plataforma política para a agricultura brasileira. *In*: STEDILE, J. P. (org). ESTEVAM, D. (assistente de pesquisa). **A questão agrária no Brasil**: o debate da década de 2000. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 141-148.

WITTMAN, H. From protest to policy: The challenges of institutionalizing food sovereignty. **Canadian Food Studies/La Revue canadienne des études sur l'alimentation**, v. 2, n. 2, p. 174-182, 2015.